



# GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

## ANEXO I TERMO DE REFER NCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 - Contrata o de servi os especializados de comunica o a serem prestados na cria o de material publicit rio institucional, desenvolvimento de plano de comunica o e divulga o, junto   Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.2 - Objetivando atender as necessidades de assessoramento na cria o e produ o de a es de iniciativa p blica, atos oficiais, servi os de utilidade p blica, usando como meios os servi os de radiodifus o, blogs, sites eletr nicos, som volantes, supervis o e controle de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

### 3. ESPECIFICA O DOS SERVI OS

3.1 - Os servi os a serem prestados na publicidade institucional dos atos, programas, obras, servi os e campanhas da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, ser  de car ter educativo, informativo ou de orienta o social.

3.2 - Al m da presta o de contas do planejamento e das a es tomadas pela Prefeitura, baseando-se no princ pio de que   direito da popula o ser informada e   dever dos administradores prestar informa es de qualidade a todos os cidad os fariasbritenses.

3.3 - A Publicidade Institucional inclui assessoria e consultoria na parte de comunica o social ou imprensa por um profissional em jornalismo, bem como, conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham como objetivo a divulga o das a es, projetos, produ o, planejamento de atos oficiais, servi os de utilidade p blica, usando como meios a intermedia o dos principais meios de comunica o, tais como r dios com frequ ncias FM ou AM, local e regional, sites e blogs de noticias eletr nicas, som volante local, incluindo a grava o de spots, jingles e vinhetas.

3.4 - Os servi os a serem prestados ser o demandados previamente pela Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

### 4. PLANO DE M DIA

#### 4.1 - S ntese Descritiva do Conte do Noticioso - R dios

Veicula o de noticias institucionais nas emissoras de r dio local e regional, de frequ ncia FM ou AM , divulga o dos atos oficiais, a es institucionais, servi os de utilidade p blica, programas sociais e campanhas educativas. Al m da participa o ao vivo durante a programa o contratada do prefeito e seu secretariado.

#### 4.2 - S ntese Descritiva do Conte do Noticioso - Site e Blog de noticias

Divulga o de m dia on-line em sites e blogs com informa es digitais, para publica es das a es desenvolvidas junto ao marketing e comunica o institucional, podendo ser em forma de mat rias jornal sticas, banners ou na extens o de link do site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.

#### 4.3 - S ntese Descritiva do Conte do Noticioso - Som Volante

Utiliza o de som volante local, incluindo a grava o de spots, jingles e vinhetas, nos servi os de utilidade p blica e chamamentos na sede e zona rural do munic pio.

### 5. DETALHAMENTO DOS SERVI OS:

5.1 - Assessoramento e apoio no planejamento e promo o de a es, comunica o interna, assessoria de imprensa e rela es p blicas;

5.2 - Produ o de textos jornal sticos, reportagens, assessoria em entrevistas nos ve culos de comunica o;

5.3 - Intermedia o da Prefeitura com meios de comunica o;

5.4 - Servi os de monitoramento, postagem e acompanhamento de informa es institucionais nas redes sociais;

5.5 - Cobertura com foto e  udio de todos os eventos realizados pela prefeitura, caso necess rio;

5.6 - Gerenciamento de crises: planejamento e coordena o das a es a serem tomadas nos casos que exijam pronta resposta   m dia de modo geral;



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

5.7 - Criação e envio de release para publicação, usando como meios a intermediação dos serviços de rádios, blogs e sites eletrônicos e outros, caso necessário, além dos serviços de som volante para as demandas de utilidade pública e chamamentos.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 8. DO RECURSO FINANCEIRO E VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO BÁSICO)

8.1 - As despesas correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	02	04.122.0004.2.003.0000	3.3.90.39.00

8.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 73.991,83 (setenta e três mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), apurado através da média das pesquisas de preços realizada pelo Município de Farias Brito/CE com empresas da região atuantes no objeto deste termo, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas, para auxiliar na execução das políticas públicas e estratégicas	Mês	11	1.200,00	13.200,00
0002	Som volante	Mês	11	993,33	10.926,63
0003	Chamadas em rádio AM ou FM	Und	550	35,33	19.431,50
0004	Publicação em site de notícias com informações digitais	Und	55	260,00	14.300,00
0005	Publicação em blog de notícia com informações digitais	Und	110	146,67	16.133,70
				<b>Total:</b>	<b>73.991,83</b>

### 9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 - O Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura.

Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2018.

Tiago de Araújo Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO:

  
Ygor de Menezes e Bezerra  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Finanças